



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (17-02-2017)

Às dezesseis horas e três minutos, do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao **Ofício nº34/2017**, autoria do Prefeito Municipal. A sessão extraordinária foi presidida pelo Vereador Fernando Sampaio de Castro contando com a presença dos demais Vereadores, os quais firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presença e tomaram seus assentos. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, hávendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou ao secretário para ler a ata da **Segunda Reunião Ordinária** realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete. **A ata foi aprovada por unanimidade.** Adiante, o presidente convidou os ex-vereadores José Geraldo Perdigão e José Antunes Vieira para comporem o plenário. O presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Rosa Campos e Vera Campos, parentes dos vereadores Geraldo Sales e Cristiano Vilas Boas, e da Sra. Maria Imaculada Gonçalves, parente do vereador Juliano Vasconcelos. O presidente convidou o Diretor do SAAE, Sr. Dário, e o Secretário de Governo, Edvaldo Andrade, para comporem o plenário. Leitura das **Correspondências: Ofício nº34/2017 (autoria Prefeito Municipal).** Leitura do **Edital de Convocação e do Expediente.** Pela ordem, o vereador Ronaldo pediu ao presidente que consultasse o plenário para votar os projetos de acordo com o edital. Pela ordem, o vereador Marcelo não concordou. Pela maioria, o presidente anunciou que os projetos seriam votados de acordo com o edital. Leitura dos **Projetos: Projeto de Lei nº12/2017 (autoria do Prefeito Municipal):** dispõe sobre o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do município de Mariana e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº09/2017 (autoria do Prefeito Municipal):** altera disposições do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº03/2001, que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública Direta e dá outras providências; **Projeto de Lei nº14/2017 (autoria da Mesa Diretora):** autoriza prorrogação do prazo de contratação temporária de servidores e dá outras providências. **O presidente concedeu intervalo de cinco minutos para emissão do parecer.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

**Votação: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº09/2017 (autoria do Prefeito Municipal).** O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Marcelo assinalou que já completava o terceiro projeto sobre o mesmo assunto em que se alteravam valores dos impactos. O segundo projeto alterou de 75 para 76 funções e com o impacto de R\$-73.000, sendo em 2018 (R\$-1.926), em 2019 (-2.022). Agora, já esse outro projeto substitutivo, nesse está reduzindo valores: quem recebia função gratificada I no valor de R\$382,00 passou a receber R\$250,00. No primeiro projeto quem recebia função gratificada VII no valor de R\$1500,00 no segundo projeto passou a receber R\$1.300,00. O vereador disse que o projeto é muito confuso, complexo. No terceiro projeto está com o impacto de em 2017 (R\$-71.000,00); em 2018 uma economia de R\$ - 89,00 e em 2019 (R\$-93,00), e propondo agora 74 funções. Assim, se for analisar o impacto orçamentário perceberá que ele está errado. O vereador ressaltou que todo projeto que vem a Casa deve vir com o impacto orçamentário, isso é regimental. Os projetos devem vir corretos. O vereador disse que a função gratificada não é a maneira de valorizar o servidor. As funções gratificadas contemplam apenas poucos servidores e que o servidor necessita de um plano de carreira. Pela ordem, o vereador José Jarbas concordou com o vereador Marcelo e que reajustar o salário do servidor seria algo digno e também colocar efetivos nos cargos de confiança seria uma forma de valorizá-lo. O vereador se posicionou contrário ao projeto e disse que o prefeito precisa dar um posicionamento imediato e que coloque servidores efetivos nos cargos de confiança, seria uma forma de minimizar a situação atual do município, e não arrumar mais uma despesa. Já que quer sustentar os 409 cargos, uma atitude vergonhosa, que pelo menos retire o projeto em questão e valorize os efetivos nesses cargos. O governo está ficando sem credencial para falar de ajuste na cidade, é uma verdadeira maquiagem o que está se fazendo. Pela ordem, o vereador Antônio Marcos também disse que havia sugerido algumas alterações no primeiro projeto que veio à Casa e acrescentou que a gratificação não é o ideal, muitas vezes o valor não compensa diante da responsabilidade de um cargo de chefia como, por exemplo, os que têm na Guarda Municipal. É uma irresponsabilidade enviar um projeto para a Casa não prevendo um cargo para esses chefes que estão à frente da operação. O vereador ressaltou a importância do Plano de Carreira dos efetivos para que sejam dados os seus direitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

e também para que sejam cobrados os seus deveres. Pela ordem, o vereador Ronaldo disse que o projeto é de grande importância diante do planejamento do cidadão. O vereador pediu que o plenário votasse a favor do projeto. O projeto foi **aprovado com os votos contrários dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo e José Jarbas Ramos Filho. Projeto de Lei Complementar Substitutivo em Redação Final nº09/2017 (autoria do Prefeito Municipal)**. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**, sendo **aprovado com os votos contrários dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo e José Jarbas Ramos Filho. Projeto de Lei nº12/2017 (autoria do Prefeito Municipal)**. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Marcelo parabenizou Israel Quirino pela competência e comprometimento com a cidade e com o SAAE e pela atenção aos questionamentos dos vereadores. Pela ordem, o vereador José Jarbas se posicionou contrário ao projeto, pois será uma despesa para o povo. O vereador requereu oralmente que presidente envie uma solicitação ao executivo para resolver o problema da água em Cachoeira do Brumado, no buraco do Juá, e acrescentou que o governo não tem moral para tarifar água em Mariana. O projeto foi **aprovado com voto contrário do vereador José Jarbas. Projeto de Lei nº14/2017 (autoria da Mesa Diretora)**. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Pela ordem, o vereador Marcelo comentou que a Fundação Renova aportará recurso no valor setenta e um milhões e trezentos e quarenta mil reais para tratamento de água e esgoto Mariana. Assim, a instalação do conselho proposto no projeto será importante para monitorar e fiscalizar a utilização desse recurso. O vereador pediu aos vereadores que se atentassem para o valor que trará muitos benefícios para o povo de Mariana. O vereador Antônio Marcos comentou o problema do esgoto, seu mau cheiro na cidade. Ainda, é preciso criar leis que punem pessoas que fazem ligação de água e esgoto clandestinamente. O vereador Marcelo sugeriu que o tratamento chegue aos distritos. O vereador Bruno disse que será uma das obras mais importantes que será feita em Mariana e acrescentou que Mariana deixa de arrecadar impostos por não tarifar a água. O vereador João Bosco pediu ao diretor do SAAE para não se esquecer dos distritos, em época de chuva é um transtorno muito grande e alertou que muitos reclamam por haver poucos trabalhadores para muitos pedidos. O vereador José Jarbas disse que será uma vergonha cobrar água



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

sem primeiro tratá-la. Com a palavra, o Diretor Dário disse que o recurso advindo da Fundação Renova é para investimento no sistema de esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, não é para o sistema de abastecimento de água. O valor será distribuído ao longo de dois anos a partir da aprovação de projetos. O diretor disse que para este ano o SAAE está elaborando um plano de metas para o aumento da capacidade de reservação de água, melhorias nas estações de tratamento, ligações de poços perfurados, uma série de ações que serão discutidas com a sociedade e a Câmara. O vereador Marcelo comentou o problema da distribuição de água no distrito de Monsenhor Horta. O vereador Deyvson agradeceu ao diretor pela limpeza na caixa d'água em Santa Rita. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às dezoito horas e vinte minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.